

do Estado, o Senhor **Antônio Carlos Monteiro de Oliveira**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Colares, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **260022012-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 784/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0024212011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Amanda Oliveira e Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Amanda Oliveira e Silva**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0024212011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 785/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0020052011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elza Maria dos Santos Quaresma**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elza Maria dos Santos Quaresma**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Educação de Acará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0020052011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 786/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0024152011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elza Maria dos Santos Quaresma**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elza Maria dos Santos Quaresma**, responsável pela Prestação de Contas do **FUNDEB de Acará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **00204152011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 787/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0023982011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elizabeth Maria da Costa Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elizabeth Maria da Costa Pinheiro**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Acará, no período de 01/01 a 30/01, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0023982011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 788/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0023982011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Doralice Queiroz Miranda**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Doralice Queiroz Miranda**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Acará, no período de 31/01 a 31/12, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0023982011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 789/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0024182011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José de Arimatéia dos Santos Bahia**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José de Arimatéia dos Santos Bahia**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Gestão Ambiental de Acará, no exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0024182011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 790/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0020012011-00 - Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Acará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0020012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 791/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0020012011-00 - Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Acará, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0020012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 792/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0020022011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joriedson de Lima Monteiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joriedson de Lima Monteiro**, responsável pela Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Acará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0020022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Editais de Notificação 5ª controladoria do 219 ao 229/2013 (2ª publicação)

Número de Publicação: 572043

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 219/2013/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201312987-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Eslon Aguiar Martins**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eslon Aguiar Martins, Prefeito Municipal de Capanema, no período de 2013 a 2016**, para que apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2013, sob pena de revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 220/2013/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201312988-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Raimundo Nonato Rodrigues Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal de Inhangapi, no período de 2013 a 2016**, para que apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, assim como os RREO's referentes aos 1º e 2º bimestres, RGF do 1º quadrimestre e a prestação de contas do 1º quadrimestre, referentes ao exercício de 2013, sob pena de revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 221/2013/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201312989-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Raimunda da Costa Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda da Costa Araújo, Prefeita Municipal de Maracanã, no período de 2013 a 2016**, para que apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013, sob pena de revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 222/2013/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201313002-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho, Prefeito Municipal de Marapanim, no período de 2013 a 2016**, para que apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, assim como o RGF, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2013, sob pena de revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 223/2013/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201313003-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, no período de 2013 a 2016**, para que apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, assim como o RREO, referente ao 2º bimestre, e a prestação de contas do 1º quadrimestre, referente ao exercício de 2013, sob pena de revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 224/2013/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201313004-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze, Prefeito Municipal de Santarém-Novo, no período de 2013 a 2016**, para que apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, assim como as prestações de contas do 1º quadrimestre, referentes ao exercício de 2013, sob pena de revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 225/2013/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201313005-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Joel do Carmo Corrêa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joel do Carmo Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novo**, para que apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, o RGF, referente ao 1º quadrimestre, bem como a prestação de contas do 1º quadrimestre, referente ao exercício de 2013, sob pena de revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 226/2013/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201313006-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Alberto Yoiti Nakata**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alberto Yoiti Nakata, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, no período de 2013 a 2016**, para que apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013, sob pena de revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

CONTINUA NO CADERNO 7